



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

1º ADITAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 03/2021

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A

OBJETO: Recolhimento de preços público; tributos e demais receitas municipais, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, com todas as suas particularidades, através de suas agências ou correspondentes bancários, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SETEC.2021.00000609-01
CRENCIAMENTO 01 DE 2021

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o **BANCO BRADESCO S/A**, estabelecido na cidade de Deus S/N, Vila Lara, Osasco- SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, neste ato representado pela sua Supervisora de Suporte Administrativo Sra. **DANIELA SAMPAIO DE S. OYADOMARI**, inscrita no CPF sob nº 899.887.795-34, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **19/11/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam reajustadas as taxas referentes ao item 6 do edital 28 de 2021, em conformidade com as informações constantes no despacho da Divisão Administrativa (DIAD) (doc. SEI nº 9497558), pelo período de 12 (doze) meses, conforme valores atualizados abaixo:

- **Débito Automático** R\$ 1,62
- **Internet Banking** R\$ 3,37
- **Autoatendimento** R\$ 3,37
- **Correspondente Bancário** R\$ 4,55

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente aditivo passa a vigorar a partir de **19/11/2023**, permanecendo ratificados os demais termos do Edital de credenciamento, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2021.00000609-01**.





Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Campinas, 13 de novembro de 2023



ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC


JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro - SETEC


MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional-SETEC

DANIELA SAMPAIO DE SOUZA
Assinado de forma digital por DANIELA SAMPAIO DE SOUZA
OYADOMARI:89988779534
8779534
Dados: 2023.11.13 09:13:21 -03'00'

DANIELA SAMPAIO DE S. OYADOMARI
Supervisora Suporte Administrativo


MARCELO LUIZ FERREIRA
Gerente da DIFIN -SETEC

ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA:2940216487
Assinado de forma digital por ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA:29402164871
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2019.010.20098
1

ELIETE MARIA M. DE SOUZA
Analista Negócios Poder Público Pleno